



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 021/2019-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 15/04/2019.

Aprova “ad referendum” alteração de regime de trabalho.

Edilson Gimenes
Secretário “ad hoc”

Considerando o conteúdo do protocolizado n°;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE da professora Paula Gimenez Milani Fernandes, lotada no Departamento de Bioquímica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de abril de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/04/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)